

ACTA N.º 08/2007 – Reunião de 19 de Outubro de 2007

1 -----**SESSÃO ORDINÁRIA**-----
2 -----**REUNIÃO 19 DE OUTUBRO DE 2007** -----
3 -----**ACTA NÚMERO SETE / DOIS MIL E SETE** -----
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA – PRESIDENTE** – Lúcia Maria Silva Poseiro;
5 **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; **Segundo Secretário** –
6 Alberto Claudino Loureiro Nunes. -----
7 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores Lúcia Maria Silva Poseiro,
8 Paulo Jorge Carvalho Cecilio Patrício, Luís Francisco Campos Silva, Paulo Sérgio
9 Antunes Ferreira, José Alexandre Fonseca, José António Oliveira Gordinho Leonardo,
10 Carlos Fernando Faria Duarte, José Manuel Gonçalves Vieira, João Manuel Gomes
11 Mendonça, M.^a Norberta Ponte Ferreira Santos, António Antão Martins Ventura, José
12 Victor Ribeiro Silva, Alberto Claudino Loureiro Nunes, Ivo Gonçalo Rodrigues Faustino,
13 Paula Isabel Fernandes Maurício, Maria Graça Romão Jesus Rua, José Augusto
14 Marcelino, Victor Manuel Ferreira da Costa, António Fernando Lopes, Eugénia Maria
15 Piteira Leal, M.^a Los Angeles Vinuesa Peña Oliveira, António Maria Costa Timóteo,
16 Francisco Henriques Ferreira e Pedro José Oliveira Rebelo Ângelo. -----
17 -----Faltaram a esta reunião os senhores Carlos João Fernandes Pereira
18 Fonseca e Luís Manuel Biscaia Almeida. -----
19 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes o senhor
20 Presidente da Câmara Luís Alberto Camilo Duarte, o senhor vice-Presidente João
21 Carlos Barreiras Duarte, os senhores vereadores António José João Jesus Ferreira,
22 Joaquim Correia Fialho Marcelino, Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins e
23 Mário Gomes Morgado e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando
24 Carreira Taborda Ferreira. -----
25 -----Pelas 21.40 horas a senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sessão
26 que decorreu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município. -----
27 -----**REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO:** Presente a
28 proposta de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, usou da palavra o
29 senhor vereador José João Ferreira disse que estamos perante um regulamento de
30 apoio ao movimento associativo que visa contribuir para o fortalecimento das
31 associações do concelho. É um regulamento que estabelece princípios de apoio às
32 associações, que assim poderão ser apoiadas de forma equilibrada. -----
33 -----O senhor Victor Costa (PS) chamou a atenção para o n.º 2 do artigo 3.º, que
34 considera não se justificar porque em qualquer entidade colectiva os órgãos sociais têm
35 mandatos de 3 anos no mínimo. -----
36 -----O senhor Fernando Lopes (PS) questionou se as associações se
37 pronunciaram sobre este regulamento e pediu esclarecimentos sobre os artigos 1.º, 3.º,
38 4., 8.º n.º 2, 12.º, 16.º e 19.º e referiu igualmente que os artigos estavam juridicamente
39 incorrectos. -----
40 -----A senhora D. M.^a Los Angeles Oliveira (CDU) chamou a atenção para a
41 existência de uma repetição no artigo 6.º. Disse que há pouco foi referenciado o ponto 2
42 do artigo 3.º como não fazendo grande sentido, mas nem todas as associações têm

ACTA N.º 08/2007 – Reunião de 19 de Outubro de 2007

43 mandatos de 3 anos. Por exemplo, na aldeia onde vive, a colectividade tem mandatos
44 de 1 ano. -----

45 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) registou o facto do regulamento ter a data de
46 19 de Janeiro e só em Outubro vir para ser apreciado. Curiosamente este regulamento
47 só impõe condições para as associações, mas não diz quais os compromissos que o
48 município assume, nem quando os irá cumprir. Não é um documento muito leal nesse
49 sentido. Parece-lhe bem haver alguns condicionalismos, mas não lhe parece bem que a
50 aprovação da candidatura fique condicionada à aprovação do orçamento municipal.
51 Não lhe parece que os prazos previstos venham a ser cumpridos. -----

52 -----O senhor Victor Costa (PS) disse não conhecer associações com mandatos
53 de um ano. Tem alguma experiência associativa e nunca viu, mas admite que existam.
54 Mas sendo assim, o regulamento devia dizer de acordo com a duração do mandato.-----

55 -----O senhor vereador José João Ferreira disse que a maioria das colectividades
56 do concelho tem mandatos de 1 / 2 anos, pelo que pensa que o que está no
57 regulamento será a forma mais correcta. O regulamento esteve em consulta pública e
58 não houve qualquer associação que se pronunciasse. Crê que um regulamento
59 totalmente perfeito não existe, podendo fazer-se sempre melhor. A verba a
60 disponibilizar às associações vai sempre depender da disponibilidade da Câmara
61 Municipal. Admite a existência de uma repetição no artigo 6.º, reconhecendo que os
62 artigos não estavam juridicamente bem construídos.-----

63 -----O senhor Presidente da Câmara disse que garantir apoios técnicos e
64 logísticos de forma generalizada podia comprometer a actividade da Câmara, mas há
65 actividades que as associações podem desenvolver e que se enquadram noutros
66 regulamentos da Câmara.-----

67 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse que estavam à espera que este
68 regulamento clarificasse alguns pontos que no regulamento anterior não estavam
69 clarificados. O que mais o surpreende é que a proposta que vai a reunião de Câmara é
70 elaborada pelo funcionário de um gabinete que, sem qualquer base de critérios claros e
71 transparentes, terá que elaborar uma proposta. Pergunta quem é que nomeia esse
72 funcionário e quais as atribuições que este funcionário irá ter para elaborar uma
73 proposta cabalmente correcta para as necessidades que as colectividades têm. Não
74 existem neste regulamento critérios claros para os diversos programas, ou seja, a
75 definição de quais as percentagens de distribuição para os mesmos e quem define
76 essas percentagens.-----

77 -----O senhor Presidente da Câmara disse que aquando da discussão na Câmara
78 Municipal houve duas propostas em confronto. Desenvolveram um grupo de trabalho
79 com representantes dos três partidos para chegarem a um consenso. A informação que
80 chegou é que em determinado momento o que estava em confronto era a
81 especialização de uma proposta com outra proposta que tinha subjacente o
82 conhecimento da realidade do concelho. Apesar de haver mais subjectividade,
83 entendem que a grande componente da outra proposta criava incapacidade de resposta
84 à maioria das associações. Esta proposta melhora e diminui a subjectividade não indo
85 para um nível que crie incapacidade de candidatura á maioria das associações. Uma

ACTA N.º 08/2007 – Reunião de 19 de Outubro de 2007

86 das questões que sempre se debateu é que sem haver um cabimento exaustivo para o
87 apoio ao movimento associativo, se saiba quem é que na Câmara Municipal vai receber
88 e avaliar as candidaturas em conjunto com um vereador que tem o pelouro. É sempre a
89 Câmara Municipal que vai ter a palavra final do ponto de vista jurídico. Existe nesta
90 proposta um salto do ponto de vista qualitativo. O PS sabe quem tem competências
91 para nomear os funcionários, pelo que nem vai responder a essa questão. -----
92 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse que relativamente à proposta que o PS
93 apresentou o que os separa é que enquanto o PSD e a CDU gostam de colocar um véu
94 de ignorância sobre como se vão distribuir os dinheiros, o PS gosta de clarificar e por
95 isso apresentou um regulamento em que não se exigia mais do que está neste
96 regulamento que foi copiado em parte da proposta do PS, mas aquilo que iria entrar na
97 discricionariedade da distribuição de verbas, foi retirado do regulamento. Sempre
98 clamaram por transparência na distribuição de verbas às colectividades, que não
99 podem estar dependentes de calendários eleitorais. Para acabar com essa usurpação
100 do poder é que o PS apresentou uma proposta para clarificar a distribuição de verbas. A
101 maior parte das colectividades estão encerradas porque não vêm na Câmara um
102 parceiro credível na distribuição de apoios. As colectividades deverão sentir justiça e
103 transparência da parte da Câmara. A Câmara Municipal deve premiar o sacrifício das
104 colectividades que trabalham e que são as que menos recebem neste concelho. O
105 regulamento que o PS apresentou teve numa primeira fase o acordo da vereadora da
106 CDU e numa fase posterior, talvez por ordens emanadas do partido, foi retirado esse
107 apoio ao regulamento do PS. Continuam a dizer que muito os surpreende a CDU ter
108 aprovado um regulamento que vai dar todo o protagonismo eleitoral ao PSD. Estão
109 perante um regulamento que se rege pelo véu da ignorância. Pegando no regulamento
110 do PS, a maioria PSD / CDU eliminou todos os artigos que clarificavam a distribuição
111 dos apoios. Questionou como seria se as autarquias se candidatassem a fundos
112 comunitários e desconhecessem as regras de distribuição. Pediu ao senhor Presidente
113 da Câmara que retire o regulamento para maior meditação. Se não o retirar não o vão
114 aprovar porque gera desconfiança e discricionariedade e não vai desenvolver o
115 movimento associativo. -----
116 -----A senhora D. M.^a Los Angeles Oliveira (CDU) disse que segundo o senhor
117 José Victor Silva, quando este regulamento apareceu na Câmara foi de grande
118 consenso, de tal maneira que até se criou um grupo de trabalho para o analisar. Havia
119 aspectos que eram aceitáveis pelas várias forças políticas, mas houve necessidade de
120 criar um grupo de trabalho para consensualizar o regulamento. Não houve nenhuma
121 mudança de atitude em relação ao regulamento. A proposta de regulamento do PS
122 estava tão clarificada que as colectividades iam entender os critérios se tivessem
123 licenciados com mestrados. A situação ficava de tal forma complicada que entenderam
124 não ser exequível. Em parte até o PS se reconhece neste regulamento e o vereador
125 Bruno Santos sempre assumiu a paternidade do mesmo. Este regulamento é de facto
126 um passo em frente em relação ao que existe actualmente. -----
127 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) considerou que a análise das candidaturas
128 devia ser feita antes da elaboração do orçamento. Um regulamento deve regular a

ACTA N.º 08/2007 – Reunião de 19 de Outubro de 2007

129 actividade das duas partes e não apenas de uma. Claramente não se diz o que vão
130 fazer para ajudar a cumprir o regulamento. -----
131 -----O senhor Presidente da Câmara considerou que a intervenção do PS se
132 limitou a criar um conjunto de nebulosas. As preocupações do PS ficam com os
133 próprios, estabelecendo o próprio regulamento prazos para quantificação das verbas.
134 Infelizmente a realidade deste município é que não podem assumir compromissos em
135 termos regulamentares, que depois não possam ser cumpridos. Ouviu intervenções que
136 assentaram não sabe em que documento, porque não têm nada a ver com o
137 documento proposto pelo PS. Parece que o que se pretendia era criar uma situação de
138 fricção e mau estar entre a Câmara Municipal e as associações do concelho. Lança o
139 desafio ao senhor José Victor Silva para analisar a proposta de PIDDAC do orçamento
140 geral do Estado de 2008, no que respeita ao Distrito de Leiria, para perceber se os
141 critérios e a transparência do governo estão como o PS quer. O que esteve subjacente
142 na Câmara foi criar um regulamento que desse um passo em frente, sem inviabilizar a
143 capacidade das associações apresentarem candidaturas. -----
144 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que o senhor Presidente da Câmara
145 acaba por responder à sua pergunta, reconhecendo que o executivo é uma pessoa de
146 bem mas que não se sente na obrigação de passar para o regulamento quais as suas
147 obrigações. Este não é um bom regulamento, mas é preferível um mau regulamento do
148 que não haver regulamento nenhum. -----
149 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que o PS está interessado em apoiar
150 um regulamento de apoio ao movimento associativo, mas esta proposta é um mau
151 regulamento e tem erros jurídicos graves. Recomenda ao senhor Presidente da Câmara
152 que retire o regulamento. Um regulamento visa disciplinar a forma como a Câmara
153 Municipal atribui apoios de forma geral e abstracta, mas este regulamento permite uma
154 discricionariedade que não está conforme com um Estado de direito. -----
155 -----O senhor Presidente da Câmara disse que efectivamente foi o PS quem
156 apresentou a primeira proposta de regulamento na Câmara. Ficou claro que esse
157 documento era de tal forma inibidor que os membros da Câmara entenderam em
158 consenso criar um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de consenso.
159 Também é claro que em determinado momento o PS que ou era o regulamento deles
160 ou se retirava. O que interessa é que haja um regulamento que seja melhor do ponto de
161 vista qualitativo. Lembrou que somos o país com maior produção de legislação para
162 defesa dos cidadãos, mas depois sabemos como funciona a justiça. -----
163 -----A senhora D. Paula Maurício (PS) disse que se estivesse do lado de uma
164 associação que tivesse o trabalho de elaborar e apresentar um plano de actividades a
165 que a Câmara apenas iria conceder apoio se tivesse disponibilidade, era onde é que iria
166 ficar o movimento associativo. -----
167 -----O senhor Presidente da Câmara disse que não se deve ter a menor ilusão de
168 que os municípios só apoiam quando têm condições para tal. O que não desejava era
169 que houvesse subsídio dependência. O que acabou de ser dito é negar a capacidade
170 de uma associação funcionar com dinâmica própria. Lembrou que uma das medidas
171 tomadas na Câmara Municipal de Lisboa, após as eleições antecipadas, foi reduzir

ACTA N.º 08/2007 – Reunião de 19 de Outubro de 2007

172 quase a zero o apoio ao movimento associativo em face da situação económica da
173 autarquia. -----

174 -----Foi deliberado por maioria com 14 votos a favor (11 do PSD e 3 da CDU), 3
175 abstenções (2 do PS e 1 do CDS) e 7 votos contra (7 do PS) aprovar a proposta de
176 Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo. -----

177 -----**TREVOESTE:** Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal: “Em
178 2004 foi iniciado o procedimento necessário à constituição da empresa TREVOESTE,
179 cujo objectivo principal era o desenvolvimento das seguintes actividades: a construção
180 das infra-estruturas do sistema de recolha, tratamento e descarga nos meios receptores
181 dos efluentes das suiniculturas; recolha, tratamento e rejeição de efluentes e eventual
182 reciclagem de águas residuais; recolha, tratamento e rejeição ou valorização de
183 resíduos; deposição de lamas provenientes do tratamento de efluentes e a sua eventual
184 reciclagem; venda de lamas provenientes da sua actividade, consultadoria e prestação
185 de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares.
186 A empresa TREVOESTE – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A.,
187 encontra-se constituída desde Outubro de 2005. São accionistas da TREVOESTE as
188 seguintes instituições: Associação de Municípios do Oeste; as Câmaras Municipais de
189 Alcobça, Caldas da Rainha, Lourinhã, Bombarral e Óbidos; a TRESOESTE,
190 ETARMOESTE e a AMBIOESTE. Considerando que: os accionistas TRESOESTE,
191 ETARMOESTE e a AMBIOESTE pretendem transmitir acções de que são titulares no
192 capital social da TREVOESTE a favor da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.; A
193 TRESOESTE pretende transmitir 78.343 acções das 200.000 de que é titular, pelo
194 preço global de 117.514,50 €, a que corresponde 30% do capital social já realizado e às
195 acções a transmitir; a ETARMOESTE pretende transmitir 18.802 acções das 48.000 de
196 que é titular, pelo preço global de 28.203,00 €, a que corresponde 30% do capital social
197 já realizado e às acções a transmitir; A AMBIOESTE pretende transmitir 18.411 acções
198 das 47.000 de que é titular, pelo preço global de 27.616,50 €, a que corresponde 30%
199 do capital social já realizado e que pretende transmitir. Competirá à AdP – Águas de
200 Portugal, SGPS, S.A., após a aquisição das acções e nos termos em que os demais
201 accionistas o fizerem, a realização da percentagem remanescente de 70% do capital
202 social, relativamente às acções por ela adquiridas. Os montantes relativos aos
203 pagamentos a efectuar pela AdP, serão entregues à TREVOESTE, para a realização
204 parcial da percentagem remanescente de 70% do capital social relativo às acções de
205 que as accionistas TRESOESTE, ETARMOESTE e AMBIOESTE ainda vão continuar a
206 ser titulares na TREVOESTE; A empresa TREVOESTE - Tratamento e Valorização de
207 Resíduos Pecuários, S.A., decidiu não exercer o seu direito de preferência. Proponho
208 que a Assembleia Municipal em reunião do dia 19 de Outubro de 2007, aprecie e decida
209 não exercer o direito de preferência que lhe assiste na aquisição das acções em causa.”
210 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta proposta vem à Assembleia
211 Municipal, porque o executivo teve dúvidas sobre se teria ou não de ser ratificada por
212 este órgão, pelo que decidiram trazê-lo por uma razão de segurança. -----

213 -----A senhora D. M.^a Los Angeles Oliveira (CDU) considerou que o senhor
214 Presidente da Câmara deveria ter dito que fundamentos são dados no campo da

ACTA N.º 08/2007 – Reunião de 19 de Outubro de 2007

215 previsão de negócios para se querer ou não investir na TREVOESTE. Lembrou que em
216 13.07.2007 havia ficado definido pedir à TREVOESTE uma resposta sobre a
217 localização das estações de tratamento, pelo que perguntou que diligências foram feitas
218 nesse sentido. -----

219 -----A senhor Presidente da Assembleia disse ter entendido esta questão como
220 uma sugestão à mesa, mas irá efectuar o pedido à TREVOESTE. -----

221 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta questão encerra uma
222 contradição porque é um sentimento de todos o quererem que a empresa se afaste
223 daqui e agora têm de se pronunciar sobre a compra de mais acções. -----

224 -----A senhora D. M.^a Los Angeles Oliveira (CDU) disse ser evidente que a CDU
225 não é defensora do aumento de capital nesta empresa. A única razão para este assunto
226 vir à Assembleia é o prender-se com o poder ser ou não uma mais valia para a Câmara
227 Municipal. -----

228 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta supra
229 transcrita. -----

230
231 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 23:15 horas, foi a reunião encerrada e
232 lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo
233 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários. -----

234

235 A Presidente:

236

237 O 1.º Secretário:

238

239 O 2.º Secretário:

240